

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.170/2025 - Recurso Administrativo, ROP 17/2025, item 3.3.3.1, de 30/11/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

CNPJ: 92.815.000/0001-68

Processo: 25757.551379/2017-56

Expediente: 0680204/25-3 (SEI 3362874)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2024](#), realizada no dia 6/11/2024, item 2.2.009. [Aresto nº 1.674](#), de 6/11/2024, publicado no DOU n.º 216, de 7/11/2024.
- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 239/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3925657** e o código CRC **AF241DAC**.

Referência: Processo nº
25351.900377/2025-78

SEI nº 3925657